

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 033

São Paulo

quarta-feira, 18 de fevereiro de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETO DE 17-2-87

APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I e § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta no proc. SS-7815-85 e seu apenso, a LUIZ CARLOS MOISÉS MATEUS, RG. 9.440.952, Servente, do SQC-III-QSS.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 17-2-87

No processo SC-310-84, em que LORENTE DE CARVALHO NORATO FURLAN solicita conversão de férias em pecúnia: "À vista dos elementos que instruem os presentes autos e do parecer 164-87, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido da interessada, por não se enquadrar nas diretrizes normativas pertinentes à espécie."

No processo DMSCE-1.233-85, em que MARIA IGNEZ FERAZ GRIMALDI interpele recurso de decisão publicada em 23-11-85, a fim de que lhe seja concedida aposentadoria: "Tendo em conta o parecer 157-87, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no atinente ao mérito, nego-lhe provimento, à vista dos laudos médicos e manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo administrativo SS-7.815-85 c/ap. SS-2.117-86, em que é indiciado LUIZ CARLOS MOISÉS MATEUS: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 160-87, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Luiz Carlos Moisés Mateus, RG 9.440.952, Servente, do Quadro da Secretaria da Saúde, a pena de demissão, com fundamento nos arts. 251, IV e 260, I, da Lei 10.261-68, por infringência do art. 63, combinado com o art. 256, I e V e § 1º, do mesmo diploma legal."

No prot. 20.363-31-86-SE, em que VALDIRA COLLA AZEVEDO solicita contagem de tempo: "Diante dos elementos que instruem os autos, salientando-se o parecer 166-87, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro, observadas as normas legais pertinentes, o pedido de contagem de tempo em que a interessada esteve afastada do Serviço Público, em face de ter se exonerado do cargo de Professor I, do Quadro do Magistério, com vista ao recebimento da pensão da Lei 9.081-65, para fins de aposentadoria, disponibilidade, quinquênios e sexta-parce, porém, sem direito à percepção de atrasados no período computado."

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 17-2-87

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ARNALDO GALERA, RG. 1.997.491, Motorista, efetivo, classificado no Instituto Florestal, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 30-4-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ARNALDO TONISSI, RG 1.365.887, Arquiteto Chefe, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras e Saneamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, até 30-4-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EDUARDO ANTONIO PERES FERNANDES, R.G. 2.848.033, Engenheiro II, efetivo, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, no período de 6-1 a 30-4-87

nos termos dos arts. 5º, XIV e 72, III, do Decreto-Lei 260-70, com a redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de PEDRO PINHEIRO DE OLIVEIRA, 3º Sgt PM 69.635-8 e JOEL DE OLIVEIRA MACHADO, 3º Sgt PM 73.036-0, ambos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de suas graduações, exercerem funções de interesse policial junto à Secretaria da Segurança Pública, no período de 19-1 a 30-4-87

CESSANDO

a partir de 1-1-87, o afastamento de OSWALDO LIBÓRIO JUNIOR, RG 14.742.708, Auxiliar Agropecuário I, temporário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto ao Escritório Regional do Governo de Barretos, da Secretaria do Interior

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 17-2-87

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 3-10-86, referente a YARA STRUFFALDI DE VUONO, RG. 3.544.513, da SAA, para declarar que o seu afastamento é no período de 10-3 a 10-4-87 e não como constou.

Na resolução de cessação de afastamento, publicada a 12-11-86, referente a ARMANDO AZEVEDO FORTES, RG. 5.800.420, da SAA, para declarar que sua cessação de afastamento é a partir de 30-6-86 e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 9-1-87, na parte referente a ROSANGELA MARTORNO TURELLA, RG. 8.320.721, da SF, para declarar que o seu afastamento é a partir de 31-12-86.

No decreto de nomeação de Escrivão I, do QSEMA, publicado a 3-2-87, em nome de Maria da Penha Ferreira Silva e outros, na parte referente a ROSMARI FERREIRA DE LIMA, RG. 12.237.571, para declarar que a sua nomeação foi em vaga decorrente da exoneração de Marcos Monteiro de Camargo e não como constou.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 16-2-87

Retificação

No processo GG-1.368-85, ...

onde se lê: ZANARDI RIZZO: ...

leia-se : PEDRO ZANARDI RIZZO: ...

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO E LAVRATURA DE ATOS DE PESSOAL

Portaria da Diretoria

DE 16.02.87

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei 10.261/68, PURA TORRES, matrícula 7.838, RG 1503840, no cargo de Bibliotecária Chefe, Padrão 31-D-I da EV 3 do SQC II do QHC, lotada no Serviço de Biblioteca e Documentação Científica e Didática da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, fazendo jus pelo Decreto 26.610/87, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte dos vencimentos na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78, do Adicional de Insalubridade tendo em vista a LC 432/85, e da Gratificação de acordo com a LC 467/86. Efetivado após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 3.175/65-A

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, da LC 10.261/68, JOAO CARDOSO, matr. 4.356, RG nº 1798202 no cargo de Atendente de Nutrição, Padrão 21-E sendo: 48/60 na Tabela II e 12/60 na Tabela I da EV 6 do SQC III do QHC, lotado no Setor de Distribuição da Seção de Preparo e Cocção do Serviço de Nutrição e Dietética da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, fazendo jus pelo Decreto 26.610/87, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte dos vencimentos na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78, da Gratificação tendo em vista a LC 467/86, e do Adicional de Insalubridade de acordo com a LC 432/85. Efetivado após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 4.978/62-G.

Economia e Planejamento

Secretário

Clovis de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 16-2-87

Exonerando a pedido, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º item 1, da LC 180/78, AMELIA LUISA DAMIANI, RG 5.448.938, do cargo de Analista para Organização Programa, do SQC-I-QSEP, padrão 21-A-3-I, da Coordenadoria de Programação Orçamentária, a partir de 4-2-87.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostila da Diretoria, de 16.02.87

Declarando, tendo em vista o art. 1º, inciso III e IV, da LC 406-85, que EURIQ PEREIRA CRISTAL, RG 4.942.955, Motorista, QSEP-SQC-II, faz jus a partir de 24.01.87, à incorporação ao seu patrimônio para todos os efeitos legais como vantagem pecuniária independente do salário, da diferença de 25% entre a gratificação de representação de gabinete de Auxiliar na base mensal de 10%, já incorporada, e a gratificação de representação de gabinete na base mensal de 35%, arbitrada nos termos do art. 135, inciso III da Lei 10.261-68 e de acordo com o art. 5º, do Dec. 23.658-85 alterado pelo Dec. 25.201-86, ambas calculadas sobre o valor do padrão 21-A-4-I, instituída pela LC 247-81.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Retificação do DOE de 30.01.87

Na parte referente ao Despacho do Coordenador, de 27.1.87 em nome de Romilda Leonagdo Rojas, RG 2.648.301, leia-se: Defiro.....30 dias de férias indeferidas..... e não como constou.

Descentralização e Participação

Secretário

Carlos Figueiredo da Silva

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 17-2-87

ATRIBUINDO

a partir de 9-1-87, nos termos do artigo 19, da Resolução SDP nº 05, de 6-9-85, com redação que lhe foi dada pela Resolução SDP nº 06, de 18-7-86, combinado com o artigo 28, da Lei 10.168, de 10-7-68, a ELIANA APARECIDA CAVALHERI, RG-8.460.613, Nutricionista, do SQF-II-QSS, padrão 15-A/7/I, exercendo a função de Diretora do Grupo Técnico de Desenvolvimento Alternativo, previsto no Decreto nº 23.789, de 9-8-85, uma gratificação de "pro labore", correspondente à diferença de sua função-atividade e a função de Diretor Técnico (Departamento Nível II), padrão 21-A/4/I, da Lei Complementar nº. 247/81.

Apostila do Secretário, de 17-2-87

DECLARANDO

que, na Resolução de designação de ELIANA APARECIDA CAVALHERI, RG-8.460.613, para responder pelo expediente do Grupo Técnico de Desenvolvimento Alternativo, e na Resolução de atribuição de "pro labore", a gratificação da função de Diretor Técnico (Departamento Nível II), passou a corresponder, a partir de 9-1-87, à diferença entre o valor dos padrões 15-A/7/I e 21-A/4/I, da LC 247-81.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Promoção por Antiguidade - Ano 1986 - 2º Semestre
Condições existentes até 30-6-85

Lista de Classificação

Classificação - Nome do Funcionário - Tempo no cargo - (Total de Pontos) - Tempo de Serviço Público - (Total de Pontos) - Resultado -

Cargo: Agente do Serviço Civil, N-V, Ref. 25, Grau D. 19 Palmira da Cruz Marques, RG. 1.179.875 - 28 + 50 = 78

Nº de funcionários no Grau: -1-

Nº limite de funcionários a promover (10%): -1-

Cargo: Agente do Serviço Civil, N-VI, Ref. 22, Grau C. 19-Bassim Farukh, RG. 1.441.713 - 28 + 40 = 68

Nº de funcionários no Grau: -1-

Nº limite de funcionários a promover (10%): -1-

Observações: Da presente classificação caberá recurso ao Senhor Secretário de Descentralização e Participação, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação (artigo 31 do Decreto 3.807/74).

Retificação

Na escala de substituição, publicada no Diário Oficial de 6-2-87, em nome de Benedito Luís dos Santos, onde se lê:

...padrão 19-A, da EV.1, T-I, do SQF-III-QSICCT...

leia-se

...padrão 19-A, da EV.1, T-I, do SQF-II-QSICCT...

Justiça

Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 17.2.87

DISPENSANDO

a partir de 28.11.86, MARIA ESTHER MARCONDES TANNURI RG. 5.136.469-Escriturário I, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Atividades Auxiliares, do Grupo de Reabilitação, do Presídio "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas, de que trata o art. 3º, inciso II, letra "d", do Decreto 24.653/86, c.c. o Decreto 13.412/79, ficando cessada a partir da mesma data, a gratificação "pro-labore" que lhe foi atribuída por resolução de 19, publicada no D.O. de 20 e 24 de janeiro de 1987.

DESIGNANDO

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78, a bela NEUSA DO CARMO MORAIS-RG. 2.687.292-Chefe de Seção II, efetivo, padrão 34-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do SQC-II-QSJ, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 2 a 16 de fevereiro de 1987, substituir o bel. SYLVIO LUIZ NUNES FERREIRA-RG. 1.558.006-Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, padrão 29-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, do SQC-I-QSJ, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

a bela MARIA JULIETA GERALDO-RG. 2.324.458-Chefe de Seção II, efetivo, padrão 25-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do SQC-II-QSJ, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 1987, substituir o bel. FRANCISCO DE ANDRADE MACHADO-RG. 430.719-Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 20-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

a bela ANNA CARDOSO DE SOUZA-RG. 3.019.557-Escriturário I, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 27-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 9 a 23 de fevereiro de 1987, substituir o bel. KAMEL MIGUEL NAHAS-RG. 1.508.855-Assessor Técnico da Junta Comercial, efetivo, do SQC-I-QSJ, padrão 29-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

Seção II

Esta edição de 112 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	1
Descentralização e Participação.....	1
Justiça.....	1
Promoção Social.....	6
Segurança Pública.....	7
Fazenda.....	12
Educação.....	18
Saúde.....	97
Obras e Saneamento.....	108
Transportes.....	108
Administração.....	109
Trabalho.....	109
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.....	110
Esportes e Turismo.....	110
Interior.....	110
Negócios Metropolitanos.....	110

Universidades

Universidade de São Paulo.....	110
Universidade Estadual de Campinas.....	111
Universidade Estadual Paulista.....	112